



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul

## RETIFICAÇÃO II

### EDITAL Nº 18/2023

#### EDITAL UNIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conjunto com as Coordenações de Pesquisa e Extensão, tornam públicas as RETIFICAÇÕES dos prazos referente ao processo de análise de propostas voltadas a **projetos de pesquisa e extensão** com fomento interno.

#### 3. CRONOGRAMA RETIFICADO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital.	<del>22/05/2023</del> 22/05/2023
Período de submissão das propostas/projetos.	<del>22 a 29/05/2023</del> 22 a 02/06/2023
Validação das propostas pela chefia imediata no SIGAA, para os projetos de extensão.	<del>30/05/2023</del> 05/06/2023
Divulgação da admissibilidade/homologação das submissões.	<del>30/05/2023</del> 06/06/2023
Período para apresentação de recurso em relação à admissibilidade / homologação das submissões.	<del>31/05/2023</del> 06 e 07/06/2023
Divulgação do resultado do recurso em relação à admissibilidade.	<del>Até 02/06/2023</del> Até 14/06/2023
Divulgação dos resultados da análise do mérito curricular do coordenador do projeto.	<del>Até 02/06/2023</del> Até 16/06/2023
Recebimento de recursos em relação ao mérito curricular do coordenador do projeto de pesquisa.	<del>Até 05/06/2023</del> Até 20/06/2023
Divulgação dos resultados dos recursos da análise do mérito curricular	<del>Até 07/06/2023</del> Até 21/06/2023
<del>Avaliação dos projetos e méritos por avaliadores externos (ad-hoc).</del> Avaliação dos projetos por avaliadores externos (ad-hoc).	<del>Até 16/07/2023</del> Até 15/08/2023

Publicação dos resultados preliminares.	<del>21/07/2023</del> 18/08/2023
Prazo para interposição de recurso.	<del>22/07/2023</del> 22/08/2023
Divulgação da análise dos recursos.	<del>Até 27/07/2023</del> Até 24/08/2023
Divulgação do resultado final da seleção dos projetos e distribuição das bolsas disponíveis.	<del>Até 28/07/2023</del> Até 25/08/2023
Data limite para indicação do bolsista e a entrega da documentação junto às Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão.	<del>31/07/2023</del> 30/08/2023
Prazo para envio dos relatórios mensais de atividades.	Até o 25º dia de cada mês

(assinado digitalmente)  
André Kuhn Raupp  
Diretor Geral do IFC - *Campus* Rio do Sul



---

*Emitido em 25/07/2023*

**RETIFICAÇÃO Nº 2/2023 - CEXese/RSL (11.01.05.01.03.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/07/2023 14:14 )*

ANDRE KUHN RAUPP

*DIRETOR GERAL*

*CAMP/RSUL (11.01.05)*

*Matrícula: ###108#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **6d5e97431d**